DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 3 - 3967 - Data 05/11/2026 - Página 1 / 12

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 497/2026

ATA DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0.000032915-0

EDITAL Nº 234/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições, designado por meio da Portaria Municipal nº 1.351/2025 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000032915-0, registra o presente ato para comunicar que **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 234/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO**, pelos motivos a seguir expostos.

O referido edital, cujo objeto consiste na seleção de projetos com ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, abrangendo atividades de prevenção de violações de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social e desenvolvimento de potencialidades, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), interessadas na celebração de Termo de Fomento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, teve sua publicação realizada no Diário Oficial do Município de Canoas, conforme os seguintes dados:

- **Instrumento:** Edital nº 234/2026 – Chamamento Público;
- **Processo Administrativo:** nº 26.0.000032915-0;
- **Diário Oficial:** Ano 2026;
- **Edição:** nº 3967;
- **Data da publicação:** 05 de novembro de 2026;
- **Página:** 33 de 172;
- **Autoridade signatária do edital:** Airton Souza – Prefeito Municipal.

Após a publicação, constatou-se que o texto do edital apresentou inconsistência material no item referente ao período de recebimento dos projetos, permanecendo a indicação provisória “dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa”, sem o preenchimento das datas efetivas para apresentação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas.

Considerando que a informação relativa ao prazo de recebimento dos projetos é essencial para assegurar a transparência, a publicidade e a igualdade de condições entre os interessados;

Considerando a necessidade de garantir que o instrumento convocatório contenha todas as

informações necessárias à adequada participação das Organizações da Sociedade Civil;

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 234/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO, VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 2026, EDIÇÃO Nº 3967, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, PÁGINA 33 DE 172, em razão da inconsistência material identificada.

Deverá ser providenciada a correção do instrumento convocatório, com o devido preenchimento do cronograma e posterior publicação, observadas as formalidades legais pertinentes.

Esclarece-se que a presente medida se restringe à publicação anteriormente realizada, não implicando o cancelamento do procedimento de Chamamento Público, mas tão somente a necessidade de correção e regularização da publicidade do instrumento convocatório.

A presente ATA será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e demais providências cabíveis.

Canoas, 05 de novembro de 2026.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves,

Agente de contratação